PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI,** portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor **"LAÉRCIO JOÃO BARBIZAN"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 51, de 17 de agosto de 2.021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 51, de 17 de agosto de 2.021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de agosto de 2.022 e com término, portanto em 16 de agosto de 2.023.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel, com a aplicação do reajuste financeiro, de acordo com a variação anual do IPCA/IBGE de aproximadamente 9,866 % (nove inteiros e oitocentos e sessenta e seis milésimos por cento), passa a ser de R$ 4.255,69 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

2.2 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo é de R$ 51.068,28 (cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 17 de agosto de 2021, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R$ 97.550,16 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.07.05.00 10.304.0021.2.041 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 455

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 12 de agosto de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

LAÉRCIO JOÃO BARBIZAN
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG nº 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG nº 21.336.470-0